



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 09/01/2025

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:
Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **09/01/2025** desta Câmara Municipal:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 27 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2024.**-----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata n.º 27 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2024.**-----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

N.º do Processo: 2024

CONCURSOS DE NATAL 2024 – PRÉMIOS: Presente informação para aprovar o valor de 300 eusos relativo aos inco terceiros prémios atribuídos os concursos de natal 2024, já aprovado o montante de 2550 euros passando para 2850 euros.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e autorizar. -----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3892

CONSULTA ESCRITA / ASSEMBLEIA GERAL / CORREÇÃO DO PONTO 1 DA AG DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024, ALÍNEAS 1.1 E 1.2: Presente informação para tomada de conhecimento da correção do ponto 1 da Assembleia Geral, de 15 de novembro de 2024, alíneas 1.1 e 1.2 e do montante das quotas do Município de Vila Flor para o ano de 2025.-----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Nº do Processo:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA, DA CÂMARA NO PRESIDENTE DA CÂMARA: Presente informação para delegação de competência para autorizar a despesa DA Câmara no Presidente da Câmara, até ao montante da despesa de 748.196,84€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, na redação atual, e do n.º 1 do artigo 109.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual (CCP), sendo que, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 109.º do CCP, essa delegação implica a delegação das demais



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo CCP.-----

Deliberação: Por maioria, com dois votos contra dos vereadores do PS, delegar. -----

Nº do Processo: 2025,EXP,E,G,1

PAGAMENTO DE FATURA À RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024: Presente informação para aprovação de pagamento da fatura FT FA.2024/515 à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., referente à prestação de serviços do mês de dezembro de 2024, num total de 23.374,92€.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,1

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS FIXOS DE CAIXA: Presente informação para aprovar constituição dos Fundos Fixos de Caixa, conforme indicado na informação, de acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do art.º 23.º da Norma de Regulamento Interno, sendo que os fundos fixos de caixa destinam-se apenas ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e a autorização da sua constituição é objeto de deliberação do Executivo Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara.-----

Deliberação: Aprovar, por maioria com duas abstenções dos vereadores do PS.-----

DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,4

APROVAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR – SIADAP 1, PARA O ANO DE 2025: Presente informação para aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Câmara Municipal de Vila Flor – SIADAP 1, para o ano de 2025, conforme proposto.-----

Deliberação: Por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar.-----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de janeiro de 2025, da quantia de **Operações Orçamentais 5.895.862,55€ (cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos)**. -----

Deliberação: Tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Por nos encontrarmos em fase de fecho do ano económico, não se mostra possível extrair informaticamente os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal. -----

Deliberação: Tomar conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

N.º do Processo: 2024,PCP,I,I,537

CONSULTA PRÉVIA 107/2024 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM JUNTO À EN214, EM SAMÕES: Presente informação para adjudicar o referido procedimento à sociedade comercial Habituela-Investimentos Imobiliários, Lda. pelo preço contratual de 28.794,29€ (vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos). Aprovar a minuta do contrato e designar como gestor do contrato, o Eng.º Valdemar Teixeira.-----

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar, aprovar e designar. -----

N.º do Processo: 2025-5-PCP

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VILA FLOR”: Presente informação para aprovar abertura de procedimento de contratação pública, através de Concurso público para a realização da empreitada de obras públicas “ REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VILA FLOR”, pelo preço base de 332.788,96 € (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos). Aprovar programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, projeto de execução) e nomear o seguinte júri de Procedimento:

Presidente:

Eng. Valdemar Teixeira

Vogais:

Eng. Eduardo Carmalho

Eng. Joana Mateus

Suplentes:

Dra. Cândida Carmalho

D. Fernanda Fernandes

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e nomear. -----

N.º do Processo: 2025-__-PCP

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR”: Presente informação para aprovar abertura de procedimento de contratação pública, através de Concurso público para a realização da empreitada de obras públicas “ BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR”, pelo preço base de 991.034,00 € (Novecentos e noventa e um mil, e trinta e quatro euros). Aprovar programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, projeto de execução) e nomear o seguinte júri de Procedimento:

Presidente:

Eng. Valdemar Teixeira

Vogais:

Eng. Eduardo Carmalho



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Eng. Joana Martins

Suplentes:

Dra. Cláudia Carvalho

D. Fernando Fernandes

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e nomear. -----

Nº do Processo: 602/24,1 (Processo de Obras)

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - REQUERENTE: JUDITE DOS ANÚNCIOS DA RESSURREIÇÃO -
LOCAL: RUA DA AMENDOEIRA Nº 13 - **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSARES E LODÕES:** Presente
informação para aprovar pedido de ocupação espaço público, apresentado pela requerente:
JUDITE DOS ANÚNCIOS DA RESSURREIÇÃO, na rua da Amendoeira nº 13 - União das Freguesias
de Assares e Lodões. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

UNIDADE ORGÂNICA – COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,663

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGUROS – CONTRATAÇÃO DE APÓLICES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE
CONTRATO:** Presente informação para ratificar a adjudicação à sociedade comercial Caravela –
Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 88.010,64 € (oitenta e oito mil, dez euros e sessenta e
quatro cêntimos) e aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a firma
suprarreferida.-----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar e aprovar. -----

GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,2

ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL: Presente informação para
ratificar atribuição de apoio financeiro de 60€, para aquisição de vacina a administrar a menor
de um mês e meio e que não é comparticipada pelo SNS, no âmbito do processo n.º 202452176.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,2

PLANO DE AÇÃO CLDS 5G- VILA FLOR PARTICIPATIVA: Presente informação para aprovar, no
âmbito da candidatura ao CLDS 5G e após pedido de esclarecimentos, o plano de ação com as
devidas alterações, após reapreciação e aprovação em CLAS.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E eu Tiago Miguel Dionísio Ala o subscrevo,

O Chefe de Divisão Administrativa,

Paços do Concelho de Vila Flor 09/01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal,